



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO E, DO OUTRO, A EMPRESA RPB AUTO POSTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Câmara Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32.742.934/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. LUCAS DIEGO PRADO BARRETO SANTOS, e a Empresa **RPB AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.075.892/0007-24, localizada na Av. José Conrado de Araújo, na cidade de São Cristóvão/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Rodrigo Silva de Moraes, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 12,780% (Doze Setecentos e Oitenta por cento), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o preço do item de R\$ 5,8700 (Cinco reais e , Oitenta e sete centavos) para R\$ 6,6200 (Seis Reais e Sessenta e dois centavos), com a conseqüente alteração da Cláusula I- DO VALOR, a qual passará a ter a seguinte redação:

“Cláusula I- DO VALOR
[...]”

O combustível será fornecido pelo preço constante no valor de R\$ 6,6200 (seis reais, sessenta e dois centavos) para o litro de gasolina, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

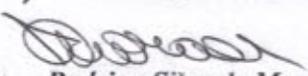
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

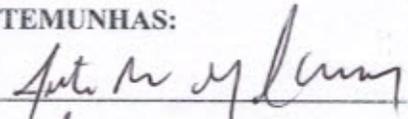
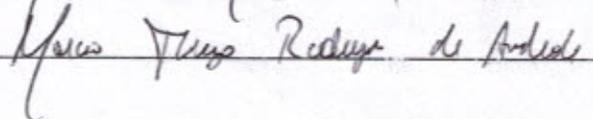
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Cristóvão/SE, 01 de Dezembro de 2021


Lucas Diego Prado Barreto Santos
CONTRATANTE


Rodrigo Silva de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I -  695.982.745-00
- II -  003.973.805-18

FOLHA Nº 30
